



União das Freguesias de Torres Novas
(São Pedro), Lapas e Ribeira Branca

---- **Ata número vinte e um do mandato dois mil e vinte e cinco/dois mil e vinte e nove da União das Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapas e Ribeira Branca** -----

---- Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente o Executivo da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapas e Ribeira Branca, com a presença de Maria do Rosário, Júlio Clérigo, João Nuno, Susana Santos e Carlos Centeio, respetivamente Presidente, Secretário, Tesoureiro, 1.ª Vogal e 2.ª Vogal da Junta de Freguesia; -----

--- O Senhor Secretário participou na reunião por via telefónica, tendo, no decurso da mesma, de se ausentar por motivos pessoais, não regressando até ao seu termo.-----

---- **Ponto 1** - Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Anterior; -----

---- **Ponto 2** – Atestados;-----

---- **Ponto 3** – Informações da Senhora Presidente; -----

---- **Ponto 4** – Licenciamento de Atividades Ruidosas ao Abrigo da Alínea c), Número 3, do Artigo 16º da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro; -----

---- **Ponto 5** – Aquisição de Serviços para a Reabilitação do Parque Infantil de Carvalhal de Aroeira; -----

---- **Ponto 6** – Empresa de Biometano em Àrgea; -----

---- **Ponto 7** – Pedido de Orçamentos; -----

---- **Ponto 9** - Pedido de Apoio Coletividade/Associações/Escolas; -----

---- **Ponto 1 - Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Anterior:** -----

--- Deu-se início à reunião com a leitura da ata da reunião anterior, a qual, após leitura, foi submetida a votação e aprovada por maioria, com três votos a favor, de Maria do Rosário, João Nuno e Carlos Centeio, e dois votos contra, de Júlio Clérigo e Susana Santos.-----



União das Freguesias de Torres Novas
(São Pedro), Lapas e Ribeira Branca

---- Os membros que votaram contra apresentaram uma declaração de voto, a qual fica anexa à presente ata e dela faz parte integrante.-----

---- **Ponto 2 - Atestados:** -----

---- O Executivo tomou igualmente conhecimento dos atestados emitidos ao abrigo da delegação de competências, conferida à Senhora Presidente por deliberação deste órgão, na reunião de 13-01-2026, referentes aos pedidos apresentados pelos fregueses, no período compreendido entre 21-07-2026 e 03-08-2026.-----

Reque.	Descrição	Tipo
298	Emitido em 21 de julho de 2026	Prova de vida em impresso próprio
299	Emitido em 21 de julho de 2026	Atestado Residência
300	Emitido em 22 de julho de 2026	Atestado Residência
301	Emitido em 23 de julho de 2026	Prova de vida em impresso próprio
302	Emitido em 23 de julho de 2026	Atestado Residência
303	Emitido em 23 de julho de 2026	Atestado Residência
304	Emitido em 24 de julho de 2026	Atestado Residência
305	Emitido em 24 de julho de 2026	Atestado Residência
306	Emitido em 24 de julho de 2026	Atestado Residência
307	Emitido em 27 de julho de 2026	Atestado Residência
308	Emitido em 28 de julho de 2026	Atestado Residência
309	Emitido em 28 de julho de 2026	Prova de Vida
310	Emitido em 28 de julho de 2026	Prova de Vida
311	Emitido em 28 de julho de 2026	Atestado Residência
312	Emitido em 30 de julho de 2026	Atestado Residência
313	Emitido em 30 de julho de 2026	Prova de vida em impresso próprio
314	Emitido em 31 de julho de 2026	Prova de vida em impresso próprio



União das Freguesias de Torres Novas
(São Pedro), Lapas e Ribeira Branca

315

Emitido em 31 de julho de 2026

Atestado Residência

---- **Ponto 3 – Informações da Senhora Presidente:** -----

--- A Senhora Presidente prestou diversas informações relativas às atividades desenvolvidas na área da freguesia.-----

---- Deu, igualmente, conhecimento de que a Junta de Freguesia foi notificada para proceder à limpeza do terreno (Costa) em Ribeira Ruiva, encontrando-se os respetivos trabalhos em curso.-----

---- Informou, ainda, que o processo relativo aos lavadouros de Lapas continua a aguardar parecer, prevendo-se que o mesmo seja emitido até ao dia 20 de agosto de 2026.-----

---- **Ponto 4 – Licenciamento de Atividades Ruidosas ao Abrigo da Alínea c), Número 3, do Artigo 16º da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro:** -----

---- Presente requerimento da “Fábrica da Igreja Paroquial Nossa Senhora da Graça de Lapas” a solicitar a emissão de licença para a realização do evento “Festas em Honra de Nossa Senhora da Vitória”, com início às 18.00h do dia 14 de agosto e termo às 04.00h do dia 17 de agosto do ano em curso.-----

---- Assim, e após análise do requerimento e dos documentos que o instruem, foi a decisão ratificada em reunião, tendo a Freguesia deliberado, por unanimidade, emitir a licença n.º 3/2026. -----

---- Mais se deliberou que a referida associação se encontra isenta de taxas, por lhe ser reconhecida a menção de ‘Pessoa Coletiva de Utilidade Pública’, conforme consta do processo arquivado nesta Freguesia”. -----

---- **Ponto 5 – Aquisição de Serviços para a Reabilitação do Parque Infantil de Carvalhal de Aroeira:** -----



**União das Freguesias de Torres Novas
(São Pedro), Lapas e Ribeira Branca**

---- O presente procedimento decorrerá conforme o disposto no Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação atual (doravante CCP). -

---- Tendo em consideração o relatório de inspeção do “Laboratório Industrial da Qualidade” ao “Parque Infantil de Carvalhal de Aroeira”, no qual são inumeradas diversas situações que colocam em perigo as crianças que o utilizam; -----

---- Tendo em consideração que se trata de um espaço público e que o mesmo se encontra encerrado; -----

---- Foi realizado, ao abrigo do artigo 35º – A do “CCP”, na atual redação, consulta preliminar ao mercado para fundamentar o procedimento; -----

---- Face ao referido, esta Junta de Freguesia deliberou por unanimidade abrir o procedimento de “ajuste direto” para a reabilitação do “Parque Infantil de Carvalhal de Aroeira”. -----

---- Foram avaliadas as disponibilidades orçamentais e financeiras, tendo sido verificado que as mesmas não constituem impedimento, para que o procedimento tenha início. -----

---- A “aquisição de serviços”, será classificada a nível orçamental pela rubrica “07.01.04.05 – Parques e jardins”. -----

---- Pelo que, conforme determina a alínea d) do artigo 20º e o número 2 do artigo 112º do “CCP”, a Junta de Freguesia deliberou por unanimidade endereçar o convite à empresa “Levy Decor, Lda”, com sede na Rua B – Lote 187 – A do Olival Santíssimo – 2715 – 357 – Almargem do Bispo / Sintra, com o número de identificação fiscal 506732746, decorrente da consulta preliminar ao mercado, e cujo o preço base estabelecido para o procedimento é de 13.000,00 € (treze mil euros). -----

---- Relativamente à prestação da caução, não exigível nos termos do nº 2 do artigo 88º do “CCP”, pode, a União das Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapas e Ribeira Branca,



União das Freguesias de Torres Novas
(São Pedro), Lapas e Ribeira Branca

sempre que o entender conveniente, proceder à retenção de 5% do valor dos pagamentos a efetuar. -----

---- O convite será enviado através de meio eletrónico (email), de acordo com o número 4 do artigo 115º do “CCP”. -----

---- Peças do procedimento: -----

---- O executivo elaborou e aprovou por unanimidade o “ofício convite”, “caderno de encargos”, os “modelos de declaração anexos I e II”, a enviar à empresa a convidar para apresentação de proposta para o respetivo procedimento, que ficam anexos à presente ata.

---- Assim, o processo irá iniciar-se com o convite à empresa acima designada. -----

---- Ponto 6 – Empresa de Biometano em Árgea: -----

---- Foi deliberado, por unanimidade, remeter à Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA) e à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT) o comunicado contendo a posição desta Junta de Freguesia relativamente à intenção de instalação da referida empresa na aldeia de Árgea, para que o mesmo seja incorporado no âmbito da participação desta Freguesia no procedimento de consulta pública. -----

---- Ponto 7 – Pedido de Orçamentos: -----

----- Foi solicitado à empresa “**ESCAVARTE**” um orçamento para a reparação da Estrada de Linhares, no troço compreendido entre Ribeira Branca e Casal da Pinheira. -----

---- Foi solicitado à empresa “**Fumassa, Lda**” a apresentação de um orçamento para a aquisição de peças em acrílico, com elementos da Freguesia, destinados a posteriores ofertas em representação da Junta. -----

---- Ponto 8 - Pedido de Apoio Coletividade/Associações/Escolas: -----

---- Na sequência do pedido referido na reunião anterior pelo “**Centro de Dia São Silvestre do Carvalhal de Aroeira**”, solicitando apoio financeiro para a aquisição de dois bancos, o



União das Freguesias de Torres Novas
(São Pedro), Lapas e Ribeira Branca

assunto foi novamente apreciado pelo Executivo.-----

---- Após análise do pedido e na sequência da deslocação da Senhora Presidente ao local, verificou-se que não se justifica a substituição dos referidos bancos, sendo apenas necessária a sua reparação. Assim, o Executivo deliberou proceder à respetiva reparação.--

--- Foi presente um pedido da associação **Viver Almonda**, solicitando apoio financeiro para aquisição de uma bomba trituradora, para a qual apresentou dois orçamentos.-----

---- Após análise do pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir, para o efeito, um apoio financeiro no valor de **246,81 €** (duzentos e quarenta e seis euros e oitenta e um cêntimos).-----

---- **Ponto 9 – Cemitério de Lapas e Carvalhal de Aroeira – Revestimento Tumular:** -----

---- Deram entrada os seguintes requerimentos: -----

---- “Júlia Margarida Pereira Faria, contribuinte n.º 184892597, residente na Rua do Alto das Baralhas, lote 1, 1.º, Lapas, 2, 2350-146 Lapas, solicitando a colocação de uma cercadura tumular no covato n.º 191, do cemitério de Lapas”. -----

---- “Maria de Lourdes Correia de Sousa, nascida em 11-06-1959, portadora do Cartão do Cidadão n.º 05238450, contribuinte n.º 115805443, residente na Rua na Travessa do Forno, n.º1, 3.º, venho pelo presente solicitar a colocação de pedra tumular no covato n.º. 26 B, do cemitério de Carvalhal de Aroeira, onde se encontram sepultados meus familiares”.-----

---- Após análise dos pedidos, o Executivo deliberou, por unanimidade, deferir os mesmos.

---- Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os elementos.-----

A Presidente, -----

O Secretário, -----



União das Freguesias de Torres Novas
(São Pedro), Lapas e Ribeira Branca

João Carlos - Plúrio

O Tesoureiro,

A 1.º Vogal,

João

O 2.º Vogal,

Carlos Manuel de Oliveira Coutinho

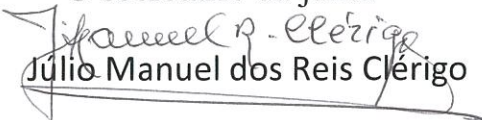
Declaração de Voto

Votei contra a aprovação da Ata n.º 20 e declinei a respetiva assinatura, por considerar que a alteração introduzida à versão original foi efetuada unilateralmente pela Senhora Presidente, em desconformidade com a deliberação anteriormente tomada por este Executivo, que estabeleceu que qualquer alteração ao conteúdo das atas deve ser apreciada e deliberada em reunião do órgão executivo.

Entendo que o procedimento adotado não respeitou a deliberação em vigor nem o princípio da colegialidade que deve presidir ao funcionamento do Executivo.

Ainda assim, enquanto membro deste órgão democrático, respeito a decisão tomada pela maioria, sem prejuízo de manter a minha discordância quanto ao procedimento seguido, razão pela qual apresento a presente declaração de voto.

Torres Novas, 4 de Agosto de 2026

O secretário da junta

Júlio Manuel dos Reis Clérigo

Declaração de Voto

Não assinei a ata por considerar que, tendo sido deliberado pelo Executivo que qualquer alteração à sua redação inicial apenas poderia ocorrer em reunião do Executivo e mediante o seu acordo, tal procedimento não foi respeitado.

A ata apresentada já continha alterações à versão original, efetuadas à revelia do Executivo.

Embora concorde com o conteúdo da ata, não concordo com o procedimento adotado para a sua alteração, por entender que o mesmo contraria uma deliberação previamente tomada pelo Executivo.

Torres Novas, 4 de Agosto de 2026

A vogal



Susana Maria Alves do Santos